

**PORTARIA N°222/2022**

Suspender atendimento e prazos processuais na Comarca de Horizonte.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a excepcionalidade do fato ocorrido no Fórum da Comarca de Horizonte em 14 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, no período de 14 a 16 de outubro de 2022, os prazos processuais, as publicações de sentenças e decisões, as intimações das partes e de advogados e o atendimento presencial às partes, advogados e ao público em geral no Fórum da Comarca de Horizonte.

Parágrafo único. O atendimento às partes, advogados e ao público em geral funcionará, exclusivamente, mediante os canais de atendimento eletrônico disponíveis no portal do TJCE.

Art. 2º Os prazos suspensos retomarão a curso a partir de 17 de outubro (primeiro dia útil subsequente), nos termos do art. 224, §1º do CPC.

Art. 3º A suspensão de que trata a presente Portaria não afetará a prática de atos necessários à preservação de direitos, assim considerados mediante prévia apreciação dos juízos competentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, 14 de fevereiro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N° 223/2022

Dispõe sobre substituição de titular de cargo comissionado.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8522889-72.2021.8.06.0000;RESOLVE:

Art. 1º - Designar NATASHA CHAGAS DE ALCÂNTARA, Analista Judiciária, matrícula nº 22734, para substituir TATIANA BEZERRA CARNEIRO, Assessor I / DAE-1, matrícula nº 5505, ambas lotadas no Gabinete do Desembargador Sérgio Luiz Arruda Parente, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias, no período de 03/11/2021 a 02/12/2021.

Art. 2º - Reconhecer a dívida de exercício anterior e autorizar o pagamento no valor total de R\$ 6.952,78 (seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos), sendo R\$ 6.417,95 (seis mil, quatrocentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos) alusivo à substituição e R\$ 534,83 (quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos) relativo ao proporcional do 13º salário, conforme previsto no artigo 3º, da Resolução do Órgão Especial nº 21, disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico de 12 de setembro de 2019, após apresentação do documento atestatório da efetiva substituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 10 de fevereiro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA N° 89/2022/SGP

Dispõe sobre pagamento de gratificação pelo exercício de magistério.

A Secretaria de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso III da Portaria nº 320/2021, de 17 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8502434-52.2022.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a gratificação pelo exercício de magistério, no valor de R\$ 592,00 (quinhentos e noventa e dois reais), ao servidor **José Eumar Rabelo Camurça Júnior**, matrícula nº 5547, Especialista em Administração Judiciária.

Art. 2º A gratificação a que se refere o Art. 1º é devida ao servidor por atuar como formador do curso “Capacitação em Sistema SAJPG para servidores da SEJUD 1º Grau”, que ocorreu nos dias 01 a 10 de fevereiro de 2022, com carga horária total de 16h/a, na modalidade a distância.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2022.

Vládia Santos Teixeira

Secretária de Gestão de Pessoas